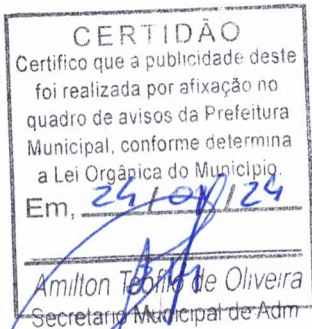




**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

or



**DECRETO Nº 54
DE 24 JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORA ANDRÉA RIBEIRO
DA SILVA SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio da
servidora ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, portadora da RG
nº.2.018.149-3-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.011.237.415-81, lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, no período de **24 de Janeiro de 2024 a 22 de
Abril de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
24 de janeiro de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal